

5.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

5.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.6 deste edital.

5.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as fases em sala especial.

5.6 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

5.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

5.8 O candidato que informar, na data de aplicação do procedimento de heteroidentificação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

5.9 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais do procedimento de heteroidentificação estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos e contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 8 de julho de 2022, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_21).

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anm_21), na data provável de 22 de julho de 2022.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5040/2021 - UASG 040137 - SGP

Nº Processo: 48600.203211/2021-01.

Inexigibilidade Nº 48/2021. Contratante: ESCRITÓRIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 11.615.516/0001-67 - INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de licença de uso de software Simulerh Plus para simulações de aposentadorias de servidores abrangidos pelo regime próprio de previdência social (rpps), com funcionalidades de apuração do tempo de serviço, concessão do abono de permanência, emissão da certidão do tempo de contribuição e geração de relatórios, em conformidade com todas as regras, incluindo as emendas constitucionais nº 20, 41,47, 70 e a redação original CF 88, anterior a EC 20/98, bem a EC 103/2019.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2023. Valor Total: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/06/2022).

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 - UASG 323031

Nº Processo: 48610204467202299. Objeto: Contratação do curso in company e oficina Trilhas de Aprendizagem e Curadoria de Conhecimentos, na modalidade à distância. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Singularidade Declaração de Inexigibilidade em 02/06/2022. CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA. Diretor da Anp. Ratificação em 27/06/2022. RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA. Diretor Geral da Anp. Valor Global: R\$ 35.640,00. CNPJ CONTRATADA : 06.197.492/0001-33 INTELETT- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS LTDA.

(SIDE - 30/06/2022) 323031-32205-2022NE800114

#### AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 16/2022

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1093ª Reunião de Diretoria, realizada em 30 de junho de 2022 e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.215129/2022-82, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Revisão da Resolução ANP nº 53/2015, visando estabelecer procedimentos de formação de estoques nas hipóteses de declaração de sobreaviso no abastecimento e proposição de minuta de resolução que dispõe sobre procedimentos de formação de estoques de óleo diesel A S10, em função de declaração de sobreaviso no abastecimento.

#### I. DOS OBJETIVOS

I.1 A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a. obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e

b. dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

#### II. DA CONSULTA PÚBLICA

II.1 As minutas de atos normativos objetos da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

II.2 A consulta pública será realizada pelo período de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3 As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: [regulacao\\_sdl@anp.gov.br](mailto:regulacao_sdl@anp.gov.br).

#### III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

##### III.1. Local da audiência pública:

a. A audiência pública ocorrerá no dia 12 de julho de 2022, de 14 às 18:00 horas, por meio do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MzNjMGU4MTETyMlyMi00NDImLWEmWUwYmlyZjdINGVmNzdk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad913%22%2c%22oid%22%3a%2234938b31-820b-4050-bf71-29bd7e8965f6%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzNjMGU4MTETyMlyMi00NDImLWEmWUwYmlyZjdINGVmNzdk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcad913%22%2c%22oid%22%3a%2234938b31-820b-4050-bf71-29bd7e8965f6%22%7d)

III.2. Fica designada a Superintendência de Distribuição e Logística como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o servidor Rubens Cerqueira Freitas e como secretário da audiência pública o servidor Diego Geaquinto Leão Adriano.

##### III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
14h	14:15h	Recepção e credenciamento dos participantes (será somente virtual)
14:15h	14:30h	Abertura da audiência pública pelo presidente
14:30h	15:00h	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
15:00h	17:45h	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
17:45h	18:00	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 11 de julho de 2022 por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

III.8. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.9. Os membros da mesa poderão interpelar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.10. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

#### IV. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até 1 dia útil após o término do prazo de consulta pública.

IV.2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até 3 dias úteis após a data da realização da audiência pública.

IV.3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA  
Diretor-Geral

#### COMUNICADO Nº 115, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP dá conhecimento ao interessado citado abaixo que foi emitido ofício para comunicação sobre Documento de Fiscalização e instruções pertinentes, tornando público que o estabelecimento abaixo identificado deverá APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA constante na NOTIFICAÇÃO do respectivo Documentos de Fiscalização (DF) no prazo de 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, contados a partir desta publicação:

Ofício	Documento de Fiscalização (Notificação)	Processo Eletrônico SEI ANP nº	CNPJ	Razão Social / Nome de Fantasia
Ofício nº 142/2022/PROTOCOLO PA/ANP-RS (SEI ANP nº 2125832)	nº 628 000 22 42 612077 de 18/04/2022 (SEI ANP nº 2111462)	48650.201402/2021-34	00.409.498/0001-40	LUNEZA TRANSPORTES LTDA
Ofício nº 205/2022/PROTOCOLO PA/ANP-RS (SEI ANP nº 2155321)	nº 155 000 22 42 617656 de 28/04/2022 (SEI ANP nº 2139562)	48650.200565/2022-81	41.166.292/0001-14	AUTO POSTO ROVINI LTDA

A consulta ao processo eletrônico SEI ANP poderá ser realizada através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>, clicando em "Pesquisa Pública (SEI)" e informando o nº do processo SEI ANP no campo "Nº do Processo ou Documento". Alternativamente, é possível pesquisar o processo SEI ANP inserindo o número do CNPJ no campo "Interessado / Remetente".

Se for necessário protocolar documentos relativos aos Documentos de Fiscalização (DF) supracitados, recomenda-se utilizar o petição eletrônico do SEI ANP, o qual requer prévio cadastramento para Usuário Externo do SEI, conforme orientações disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Fale Conosco da ANP ([https://www.gov.br/anp/pt-br/canais\\_atendimento/fale-conosco](https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco)) ou ligar gratuitamente para 0800 970 0267, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

MATEUS COGO MARQUES  
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização de Porto Alegre

### COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NÃO COMUNS nº 001/2022. - SERAFI-BR.

Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação, tais como, Design, Diagnósticos e Planejamentos, Gestão e Produção de Conteúdo, Canais Digitais e Audiovisual e Fotografia, para o Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), conforme as especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I, do Edital - Processo: 48083.000100/2021-22. Critério de Julgamento: Combinação de melhor Técnica e Preço. - Sessão Pública em 05/09/2022 às 14:00 horas, na SEDE da CPRM - Formalização de Consultas: pelo e-mail [pregoeirodf@cprm.gov.br](mailto:pregoeirodf@cprm.gov.br). - Endereço da SEDE da CPRM: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco H, - Asa Norte - Edifício Central Brasília, 2º andar - CEP: 70.040-904, Brasília/DF, telefone (61) 2108-8400. - Edital e demais documentos disponíveis em <https://www.cprm.gov.br/publique/7442.html>.

VITOR PINHEIRO FEITOSA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

